

## Pedido de Esclarecimento

Processo nº 129/2023

Edital nº 079/2023

**Objeto:** Aquisição de Prateleiras e Armários em aço, destinados à Fundação Hospital Santa Lydia para uso no Hospital Santa Lydia.

**Empresa:**

**CAIO CÉSAR DIAS PAGLIARANI ME – CNPJ 14.875.051/0001-71 (A ESCOLAR MÓVEIS)**

**Questionamento:**

1) Nos itens, 1, 3 e 4, a medida da largura da estante está 460mm, e no descritivo está especificada medidas aproximadas, entende-se que a medida de 460mm de largura é uma medida especial, sendo assim não é considerada uma medida padrão, as medidas mais comuns em se encontrar nas fábricas é de 400mm e 420mm, sendo assim meu questionamento:

Como no descritivo dos itens está mencionado medidas aproximadas, as medidas de 400 a 420mm serão consideradas aproximadas para uma disputa de preços, ou devemos considerar somente a medida de 460mm, como a única aceitável no dia da licitação?

**Resposta:** Primeiramente, cumpre ressaltar que o pedido de esclarecimento resta intempestivo, eis que o **Título 13 do Edital – “Das Disposições Finais”**, dispõe:

*13.4. Os esclarecimentos e impugnações ao ato convocatório do Pregão serão recebidos **até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública**, podendo ser requerida por qualquer pessoa.*

*13.4.1. A impugnação, assim como os pedidos de esclarecimentos e informações, será formulada via e-mail e serão respondidos pelo subscritor do Edital, no prazo de até 1 (um) dia útil, anterior à data fixada para abertura da sessão pública.*

Por fim, cumpre ainda frisar que, as especificações a serem atendidas, são aquelas constantes no campo 8 (oito) do respectivo edital.